



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

ELIZANA PEREIRA BARBOZA FONCECA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/2019

Câmara Munic. da Estância Turíst. de Barra Bonita
Aprovado como objeto de Deliberação

BARRA BONITA, 23/09/19

AS COMISSÕES:
Claudecir Paschoal

Claudecir Paschoal
PRESIDENTE

DENOMINA VIA PÚBLICA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica denominada "RUA ELIZANA PEREIRA BARBOZA FONCECA" a Rua 03 do Jardim Ouro Verde, em nosso município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 2019.

Aline Maria de Castro Santos

ALINE MARIA DE CASTRO SANTOS
Vereadora

PROTOCOLADO 934/2019 - 18/09/2019 10:38 - LILIANE